



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 239/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 240/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 241/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022	2
DECRETO Nº 242/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 239/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente a prestação de serviços de locução e animação (Alvorada), em comemoração ao 59º aniversário de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a prestação de serviços de locução e animação (Alvorada), em comemoração ao 59º aniversário de Dois Irmãos do Tocantins - TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em favor da empresa: EVANDRO D CRUZ ARAUJO 01261364163, inscrita no CNPJ nº 47.388.225/0001-20, com sede na Rua Paranaíba, nº 332, Bairro Filomena, Miracema do Tocantins – TO, CEP 77.650-000, conforme o processo administrativo 759/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 240/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“Declara feriado municipal em razão do aniversário do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e, **CONSIDERANDO** a Criação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no dia 04 de setembro



de 1963, através da **Lei do Estado de Goiás nº 4.550/63**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal no dia 04 de setembro de 2022, data comemorativa da emancipação política do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, **Pronto Atendimento e Limpeza Pública**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 241/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“ALTERA A EQUIPE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a equipe de apoio de Licitação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, sendo substituído o membro (a): **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS** pela a servidora: **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES**.

PREGOIRO (A): NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE (A): ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL
MEMBRO: WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES
MEMBRO: CLARA MYRES SOUZA SALDANHA.

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora: **ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL** que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES**.

§ 2º - Fica designada como Secretária da Comissão a servidora: **WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES** que, por eventual impedimento, será substituído pela servidora **CLARA MYRES SOUZA SALDANHA**.

§ 3º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, sempre em número mínimo de três membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto, nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

§ 4º - Esta comissão também responde integralmente pelas licitações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - Os membros da comissão permanente de licitação, nomeada no art. 1º do presente decreto, poderão atuar também nos processos licitatórios – modalidade pregão presencial como equipe de apoio.

Parágrafo único - A autoridade competente poderá nomear no Processo Licitatório, para equipe de apoio, outras pessoas que exerçam cargos compatíveis com o objeto licitado.

Art. 3º - Fica revogado os artigos do **Decreto Nº 163/2022** de 14 de junho de 2022, revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 02 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 242/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar a função comissionada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal